



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.379, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 4.746/2019 que delimita as vias públicas com Estacionamento Rotativo Regulamentado.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica incluído o inciso XL ao Art. 1.º do Decreto n.º 4.746 de 29 de março de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

(...)

*XL – Avenida José Oscar Salazar: do entroncamento com a Rua Alemanha até a rótula da Avenida Caldas Júnior.” (NR)*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2021.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração